



PORTARIA Nº 0257/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o Art. 145 da Lei Municipal nº 019/97, que prevê um adicional correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento do seu cargo efetivo por quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal; **CONSIDERANDO** o artigo 148 da Lei Municipal que trata do adicional de insalubridade; **CONSIDERANDO** a Lei nº 850/2016 que trata da produtividade; **CONSIDERANDO** o artigo 40 da Lei Municipal 930/2017 que trata da gratificação do difícil acesso; **CONSIDERANDO** os requerimentos nº 0081/2021 e nº 0386/2021 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal e o parecer da Assessoria jurídica emitido e **CONSIDERANDO** direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria nº 0181/2021 que concedeu o 1º (primeiro) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **ZENITHY ROBSON PEREIRA NOGUEIRA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 40.457-8, **para aplicação dos efeitos retroativos a partir de 19 de janeiro de 2021.** ok

Art. 2º - INDEFERIR o pedido do adicional de insalubridade do servidor Sr. **ZENITHY ROBSON PEREIRA NOGUEIRA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 40.457-8.

Art. 3º - INDEFERIR o pedido do difícil acesso do servidor, Sr. **ZENITHY ROBSON PEREIRA NOGUEIRA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 40.457-8.

Art. 4º - INDEFERIR o pedido de produtividade do servidor, Sr. **ZENITHY ROBSON PEREIRA NOGUEIRA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 40.457-8.

Art. 5º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 19 de janeiro de 2021.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2021.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 14 / 04 / 2021
Smk
Funcionário

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita